



## EDITAL 01/2026 - DALEM / DIRGRAD

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO À COORDENAÇÃO DE TCCs DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (DALEM-CT), no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos à seleção de estudante de pós-graduação para atuar junto à coordenação de TCCs do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês do referido câmpus.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção regulada pelo presente Edital é subordinada à Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) da UTFPR e ao Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (DALEM) do Câmpus Curitiba e tem o objetivo de dar suporte a atividades práticas da coordenação de TCCs do referido curso.

1.1.1. A partir da seleção resultante deste edital, haverá a oferta de **uma** vaga para bolsista que atue na formação de TCCs defendidos no referido curso no período entre 2022 e 2024.

1.2. A bolsa à qual farão jus os candidatos selecionados consistirá em 3 parcelas de R\$1.000,00 (um mil Reais) a serem pagas durante a execução do plano de trabalho, entre agosto de 2026 e outubro de 2026. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente edital interno da UTFPR (R\$3.000,00) são provenientes do orçamento do DALEM-CT e os pagamentos serão executados pela DIRGRAD-CT.

1.3. O presente edital prevê a seleção de um(a) bolsista, cujas principais atividades são:

1.3.1 Revisar a formação dos TCCs defendidos no âmbito do curso de Licenciatura em Letras-Inglês do câmpus Curitiba da UTFPR;

1.3.2 Corrigir a formação, nos casos em que isso seja necessário, de acordo com as normas de formação da UTFPR;

1.3.3 Preparar, converter e arquivar corretamente, conforme instruções da orientadora, arquivos em formato editável, em PDF e em PDF/A;

1.3.4 Manter atualizadas listas de arquivos preparados ou em preparação;

1.3.5 Manter atualizados relatórios sobre o andamento de suas atividades;

1.3.6 Participar de reuniões semanais presenciais com a orientadora.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga objeto deste edital deverá atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos:

2.1.1 Estar matriculado em programa de pós-graduação do câmpus Curitiba da UTFPR, preferencialmente (mas não obrigatoriamente) na área de Linguagens ou de Sociologia;

2.1.2 Ter disponibilidade de 15 horas de trabalho semanais, sendo 2 horas de trabalho presencial com a orientadora (em horário a definir) e 13 horas de trabalho semanal remoto e assíncrono;

2.1.2.1 O/A candidato(a) que, após a seleção, não se mostrar efetivamente disponível para as 15 horas de trabalho semanal (incluindo as 2 horas de trabalho presencial) será imediatamente desligado(a) da bolsa e substituído por candidato(a) aprovado(a) em lista de espera;

2.1.3 Estar familiarizado com as normas de formação de trabalhos acadêmicos da UTFPR;

2.1.4 Conhecer ferramentas de edição de texto, de conversão e armazenamento de arquivos tais como LibreOffice Writer, Google Drive, Adobe Acrobat e sites de conversão de arquivos;

2.1.5 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional, com exceção das bolsas de auxílio oferecidas pelo NUAPE;

2.2.23. Ser organizado e pontual na entrega de demandas e cumprimento de prazos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.gle/byGxxPQdz94tmDMZ7> entre os dias 01 e 12 de junho de 2026;

3.2. No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos:

- 3.2.1. Comprovante de matrícula atualizado em programa de pós-graduação da UTFPR;
- 3.2.2. Histórico Escolar do curso ativo;
- 3.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- 3.2.4. Carta de apresentação com tamanho máximo de duas laudas informando:
  - a) descrição de motivos do interesse na vaga;
  - b) descrição de características pessoais que evidenciem perfil compatível com as atividades descritas no item 1.3 e com os requisitos descritos no item 2.1;
  - c) descrição de experiência com formatação de trabalhos acadêmicos, caso tenha;
  - d) informações objetivas e específicas sobre horários de disponibilidade para trabalho presencial e remoto.
- 3.2.4.1 Caso o(a) candidato(a) tenha declarado em sua carta de apresentação experiência profissional com formatação de trabalhos acadêmicos, esses só serão considerados para fins de pontuação se houver entrega de documentação comprobatória anexa à carta de apresentação;
- 3.3 Toda documentação descrita no item 3.2 deve ser entregue via formulário de inscrição em um único arquivo pdf. O(a) candidato(a) que deixar de entregar qualquer um dos documentos listados acima será automaticamente eliminado(a) do pleito.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições:
  - 3.4.1. Submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1;
  - 3.4.2. Que não estejam acompanhadas da documentação exigida no item 3.2;
  - 3.4.3. Feitas fora do período estabelecido no item 3.1.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A seleção para as vagas se dará na seguinte ordem:
  - 4.1.1 **Etapa 1: Análise documental** - conferência e análise da documentação, classificação e homologação das inscrições (etapa classificatória e eliminatória);
    - 4.1.1.1 Serão aprovado(a)s, no máximo, 10 candidato(a)s para a realização da prova prática;
  - 4.1.2. **Etapa 2: prova prática** - prova realizada em laboratório de informática, no dia 23/06/2026, na sala CE-S03, das 10:30 às 12:00, em que o(a)s candidato(a)s deverão trabalhar na normalização técnica de um trabalho acadêmico (etapa classificatória e eliminatória);
    - 4.1.2.1 Serão aprovado(a)s, no máximo, 05 candidato(a)s para a realização da entrevista;
  - 4.1.3. **Etapa 3: entrevista** - entrevista curta com objetivo de alinhar questões pertinentes às expectativas e à disponibilidade do/as candidato/as.
- 4.2 A prova didática será realizada com todos os candidatos simultaneamente conforme data, horário e local indicados no cronograma deste edital.
- 4.3 A ordem de convocação do/as candidato/as para a entrevista dar-se-á por ordem alfabética do nome dos candidato/as classificado/as.
- 4.4 A avaliação será feita por meio de banca examinadora composta por 02 professores do DALEM.
- 4.5 Serão considerados aprovados os candidatos cuja pontuação final seja igual ou maior a 70 pontos
  - 4.5.1 Em caso de empate na pontuação de um ou mais candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, considerados nesta ordem:
  - 4.5.2 maior nota na prova prática;
  - 4.5.3 maior tempo de experiência profissional comprovada na área de revisão e normalização de trabalhos (se houver);
  - 4.5.4 maior coeficiente normalizado;
  - 4.5.5 maior idade.

#### 5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1. São atribuições do bolsista:
  - 5.1.1. Se dedicar às atividades determinadas em seu plano de trabalho.
  - 5.1.2. Participar de reunião semanal com o/a professor/a orientador/a.
  - 5.1.3 Realizar as atividades descritas no item 1.3;
  - 5.1.4 Manter organizado e atualizado um relatório de atividades realizadas.
- 5.2. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções.
- 5.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 5.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.
- 5.4. O não cumprimento das atividades relacionadas ao Plano de Trabalho acarretará no desligamento do

bolsista.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	28 de maio de 2026	<a href="https://utfpr.curitiba.br/dalem/">https://utfpr.curitiba.br/dalem/</a>
Inscrições	De 01 a 12 de junho de 2026	Inscrições no formulário online: <a href="https://forms.gle/byGxxPQdz94tmDMZ7">https://forms.gle/byGxxPQdz94tmDMZ7</a>
Homologação das inscrições	Até 16 de junho de 2026	<a href="https://utfpr.curitiba.br/dalem/">https://utfpr.curitiba.br/dalem/</a>
Interposição de recursos	16 a 18 de junho de 2026	pelo email dalem-ct@utfpr.edu.br
Divulgação dos candidatos selecionados para a prova e entrevista	19 de junho de 2026	<a href="https://utfpr.curitiba.br/dalem/">https://utfpr.curitiba.br/dalem/</a>
Prova didática	23 de junho de 2026	sala CE-S03, 10:30
Entrevista	25 de junho de 2026	na Sala CE-006, a partir das 15:30 (os horários de cada candidato serão divulgados pelo email informado na hora da inscrição)
Divulgação do resultado preliminar	29 de junho de 2026	<a href="https://utfpr.curitiba.br/dalem/">https://utfpr.curitiba.br/dalem/</a>
Interposição de recursos	30 de junho e 01 de julho de 2026	pelo email dalem-ct@utfpr.edu.br
Divulgação do resultado final	03 de julho de 2026	<a href="https://utfpr.curitiba.br/dalem/">https://utfpr.curitiba.br/dalem/</a>
Início dos trabalhos dos bolsistas	10 de agosto de 2026	A combinar com a orientadora.

6.1. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados exclusivamente pelo e-mail dalem-ct@utfpr.edu.br

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

7.2. As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná-PR, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELISA NOVASKI CORDEIRO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 28/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## ANEXO 1

### QUADRO 1: DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Etapa 1 (ELIMINATÓRIA): Conferência da documentação entregue na inscrição (um dos critérios indeferidos corresponde à desclassificação imediata do candidato do processo seletivo).

CRITÉRIO	DEFERIDO	INDEFERIDO	JUSTIFICATIVA (CASO INDEFERIDO)
Inscrição realizada corretamente e no prazo determinado			
Comprovante de matrícula atualizado em programa de pós-graduação da UTFPR			
Histórico Escolar do curso ativo			
Cópia de documento oficial de identidade com foto			
Carta de apresentação com tamanho máximo de duas laudas			

## ANEXO 2

### QUADRO DE PONTUAÇÃO GERAL

Item	Pontuação detalhada	Pontuação máxima
Entrega de documentação	3 pontos por documento entregue (conforme edital)	12 pontos
Carta de apresentação	Motivação - até 10 pontos Perfil pessoal - até 10 pontos Experiência - até 10 pontos	30 pontos
Prova prática	Eficácia na normalização do documento apresentado - até 10 pontos Precisão do trabalho de	30 pontos

	normalização - até 10 pontos	
	Agilidade e capacidade de organização e manejo do material de trabalho - até 10 pontos	
Disponibilidade de horário	A ser verificada pessoalmente no momento da entrevista - até 18 pontos	18
Comprovação oral das habilidades informadas na carta de apresentação	A ser verificada pessoalmente no momento da entrevista - até 10 pontos	10